



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 203/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do art. 97 da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o Termo de Cooperação FPE nº 265/2026, firmado entre o Município de Paverama e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI, que tem por objeto a execução de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural, especialmente a perfuração de poços tubulares no território municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Cooperação FPE nº 265/2026, os servidores:

I – Alexandre Luís Kleber, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

II – Alex Jonas Warken, Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento;

III – Uéslei José Garcia, matrícula: 1449, Chefe do Setor de Compras, e

IV – Ernani Roque Stalter, matrícula: 1517, cargo de Fiscal.

Art. 2º Compete aos fiscais acompanhar a execução do objeto, verificar a regular aplicação dos recursos, atestar a execução das ações e comunicar eventuais irregularidades à Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de abril de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,
Em: 14/04/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14 / 04 / 2026.